



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação Nº 32/2025

O Vereador **Lucimar Vieira do Carmo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba** que seja **avaliada a possibilidade de fechamento temporário da Avenida Afonso Cláudio, uma vez por semana**, em dia e horário a serem definidos em conjunto com o Poder Executivo e a sociedade, para a **realização de um "Dia de Lazer"** destinado à população.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade oferecer à população ibatibense uma **opção regular de lazer, convivência e prática de atividades físicas**, utilizando um dos principais espaços públicos da cidade — a Avenida Afonso Cláudio — de forma organizada, segura e comunitária.

A proposta é que o fechamento da via ocorra **uma vez por semana**, preferencialmente em um dia de menor movimento de veículos, para que famílias, crianças, jovens e idosos possam aproveitar o espaço com tranquilidade. Durante o período de fechamento, poderão ser realizadas **atividades esportivas, culturais e recreativas**, como caminhadas, passeios de bicicleta, apresentações artísticas, brincadeiras infantis e feiras locais.

A definição do dia e do horário deverá ocorrer por meio de **diálogo com o Poder Executivo, comerciantes e a comunidade**, buscando equilibrar o lazer da população com o bom funcionamento do comércio e do trânsito local.

Dessa forma, a implementação do "Dia de Lazer" semanal na Avenida Afonso Cláudio representa uma iniciativa simples, de baixo custo e de grande impacto social, capaz de **melhorar a qualidade de vida** e fortalecer o **espírito comunitário** em Ibatiba.

Ibatiba/ES, 05 de novembro de 2025.

  
**Lucimar Vieira do Carmo**  
Vereador – PL

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 10/11/2025 12:35

Checksum: **144498682FF4C811DFE2738ECB6CAFFF37B2EAA0290FFB7025FB946835279C0B**

